



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 395  
28 de março de 2012

### RESOLUÇÃO 395

#### PROGRAMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL DE APOIO À COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS MPMEs

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980; as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61 (XIII), 62 (XIV), 68 (XIV) e 73 (XV) do Conselho de Ministros e a “Declaração sobre a Crise Econômica Internacional e as Ações a serem Desenvolvidas no âmbito da ALADI para enfrentá-la”, emanada da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

LEVANDO EM CONTA as recomendações emanadas das I e II Reuniões de Responsáveis Governamentais por MPMEs, levadas a cabo em julho de 2009 e em junho de 2010, respectivamente, e as considerações das VI e VII Reuniões do Conselho Assessor Empresarial (CASE) – etapa MPMEs –, levadas a cabo em novembro de 2007 e em junho de 2010, respectivamente.

CONSIDERANDO que as MPMEs são as unidades produtivas do tecido empresarial que mais contribuem para a geração de emprego, para a diminuição das assimetrias e, portanto, para o desenvolvimento equilibrado dos países-membros;

que criar e desenvolver capacidades que permitam incrementar a produtividade das MPMEs dos países-membros promove uma maior participação deste tipo de empresas no mercado regional, aproveitando os benefícios decorrentes dos acordos assinados no âmbito da ALADI; e

a necessidade de aprofundar as ações desenvolvidas pela ALADI em matéria de assistência técnica e capacitação das MPMEs, mediante a criação de um Bem Público Regional, complementando, assim, os esforços nacionais realizados pelos países-membros e por outros organismos regionais,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o “Programa de Cooperação Regional de Apoio à Competitividade e à Internacionalização das MPMEs”, que consta em anexo e faz parte da presente Resolução, o qual será apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para obter sua cooperação, no âmbito da “Iniciativa para a Promoção de Bens Públicos Regionais”.

SEGUNDO.- Instruir a Secretaria-Geral a levar a cabo todas as ações que forem necessárias para a apresentação, a execução e a sustentabilidade do Programa mencionado, nos termos estabelecidos no Anexo da presente Resolução.

---

## ANEXO

### PROGRAMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL DE APOIO À COMPETITIVIDADE E À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS MPMEs

#### I – Informação Básica da Proposta

- **Nome:** Programa de Cooperação Regional de Apoio à Competitividade e à Internacionalização das MPMEs.
- **Países Participantes:** Países-membros da ALADI (Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela).
- **Instituições Participantes:** Secretaria-Geral da ALADI.
- **Nome e país da Agência Executora:** Secretaria-Geral da ALADI, Uruguai.
- **Montante e fonte de financiamento em dólares estadunidenses.**

Recursos não reembolsáveis solicitados ao BID – Iniciativa BPR	500.000
Recursos Contraparte	235.300 <sup>1</sup>
Outras fontes	-
<b>Total</b>	<b>735.300</b>

- **Período de Execução:** 12 meses.

#### II- Justificativa

1. Amplos setores da sociedade nos países da ALADI estão excluídos dos circuitos produtivos e de emprego. Esses circuitos constituem as principais vias para superar as situações de marginalidade e de pobreza em um continente muito desigual como a América Latina. As MPMEs, por serem as unidades produtivas do tecido empresarial que mais colaboram para a geração de emprego, contribuem para a diminuição das assimetrias e, portanto, para o desenvolvimento equilibrado dos países, permitindo uma melhor distribuição da riqueza no continente.
2. Não obstante esta condição-chave das MPMEs, para oferecer produtos e serviços competitivos no âmbito local e, ainda mais, no âmbito regional, enfrentam-se principalmente quatro grandes desafios: **(i)** gestão interna competitiva, produtiva e de qualidade, **(ii)** capacidade para gerar oferta exportável - associatividade, **(iii)** financiamento e **(iv)** acesso à informação de mercado.
3. Diante desses desafios, os governos dos países-membros da ALADI desenvolvem diversas ações com vistas a apoiar as MPMEs. A presente linha

---

<sup>1</sup> A contribuição da ALADI corresponde a uma estimativa dos recursos designados no Orçamento por Programas 2012 para atividades relacionadas com o Programa. Portanto, o mesmo não dará lugar a despesas não previstas no Orçamento por Programas 2012.

de intervenção visa complementar os esforços nacionais dos países-membros, por meio de ações voltadas a potencializar as oportunidades das MPMEs de crescer e participar do mercado regional, focalizando, para tanto, ações relacionadas com os desafios ii), iii) e iv), mencionados no ponto anterior.

4. Mais especificamente, as MPMEs têm dificuldades na gestão interna de seus recursos e dificuldades para integrar-se à atividade exportadora, em virtude das exigências em matéria de padrões de qualidade dos produtos e do limitado conhecimento dos procedimentos de exportação. Enfrentam, também, problemas no acesso à informação sobre os requisitos dos mercados de destino e das potenciais demandas para seus produtos e carecem de experiência e adequada capacitação para desenvolver estratégias exportadoras com base nas oportunidades de negócios oferecidas pela rede de acordos comerciais vigentes entre os países-membros.
5. Entendendo esta dinâmica, a ALADI, ao conceber o processo de integração como uma estratégia orientada a promover o desenvolvimento econômico-social, harmônico e equilibrado, considera necessário aprofundar a participação efetiva das MPMEs nos benefícios da integração. Para tanto, coloca à disposição dos países-membros e de suas MPMEs de forma livre e permanente um *Programa de Cooperação Regional de Apoio à Competitividade e à Internacionalização das MPMEs*.
6. O desenvolvimento do *Programa* implicará um sistema de informações de comércio exterior de interesse das MPMEs e uma plataforma virtual de capacitação e de assistência técnica para melhorar a competitividade das mesmas no mercado regional, facilitando o aproveitamento das preferências negociadas e utilizando o patrimônio de informação e *expertise* da ALADI.
7. A partir deste *Programa* e sua implementação, as MPMEs poderão ter acesso, de forma livre e permanente, a uma ampla base de dados, à capacitação e à assistência técnica de apoio às MPMEs em sua gestão interna para a produtividade, competitividade e qualidade, bem como em seu processo de internacionalização.

### III – Antecedentes

1. A Associação Latino-Americana de Integração é um organismo internacional composto por doze países-membros. Atualmente, o Panamá está finalizando seu processo de adesão à ALADI, enquanto que a Nicarágua começou o mencionado processo.
2. Em 2011, 59,8% do comércio intra-regional ALADI estava isento do pagamento de tarifas <sup>2</sup> e em 2021 esta cifra alcançará 74,2%, o que reflete o grau de avanço do processo de integração regional em matéria tarifária. De todas as formas, a necessidade de que os vínculos comerciais sejam aprofundados

---

<sup>2</sup> As cifras fornecidas não contemplam o comércio entre o Panamá e os outros países-membros da ALADI, devido à sua recente adesão (2 de fevereiro de 2012).

- mediante uma participação maior do comércio intra-regional no total do comércio torna indispensável não apenas os avanços nas disciplinas comerciais associadas, mas também a incorporação crescente de empresas e produtos ao mercado regional. Nesse sentido, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores, máximo órgão político da Associação, em diferentes resoluções<sup>3</sup>, promoveu uma maior participação do setor empresarial e, em particular, das MPMEs no processo de integração.
3. Com vistas a cumprir com esses mandatos, realizaram-se reuniões com a participação dos setores público e privado na busca de estratégias regionais de apoio às MPMEs. Nesse sentido, a Associação realizou o “*Fórum de Alianças Público-Privadas para a internacionalização das MPMEs*”, a “*Reunião de Responsáveis Governamentais por MPMEs diante da Crise Econômica Internacional*”, bem como as “*Reuniões do Conselho Assessor Empresarial – CASE- etapa MPMEs*”, nas quais foram apresentadas diversas propostas para aprofundar a promoção do comércio regional e a internacionalização das MPMEs.
  4. Especificamente, as linhas de ação propostas instam a criar uma institucionalidade no âmbito da ALADI de apoio às MPMEs, dispor no âmbito regional de informação relevante e acessível para as MPMEs e seu processo de internacionalização, constituir um ponto central de intercâmbio de informação entre os responsáveis governamentais por MPMEs, capacitação em matéria de gestão empresarial e aproveitamento de acordos comerciais e propender às alianças das MPMEs regionais em encadeamentos e complementaridade produtiva.
  5. Os mandatos do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação e as recomendações dos fóruns, onde participaram as autoridades governamentais envolvidas na temática das MPMEs, respaldam a criação de um *Programa de Cooperação Regional de Apoio à Competitividade e à Internacionalização das MPMEs*.

---

<sup>3</sup> Resolução 68 (XV) Plano de Ação em Favor dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo. Resolução 69 (XV) Lineamentos para o Desenvolvimento da Dimensão Social no Processo de Integração da ALADI. Resolução 73 (XV) Diretrizes para o Fortalecimento da Integração Produtiva Regional, a Promoção do Comércio e uma Maior Participação da Sociedade Civil.

## IV – Descrição do Projeto

### Objetivo Geral e Específico

O objetivo geral do projeto é potencializar as capacidades e as oportunidades das MPMEs para aumentar sua participação no mercado regional, complementando os esforços nacionais realizados pelos países-membros.

O objetivo específico do projeto é facilitar o acesso e a interpretação da informação de comércio exterior e fortalecer as capacidades das MPMEs para obter e gerir recursos produtivos, bem como desenhar e implementar estratégias competitivas de acesso a mercados regionais. Para tanto, será desenvolvido um Programa Cooperação que terá os seguintes componentes: um Sistema Integral de Informação de Comércio Exterior para MPMEs e uma Plataforma Virtual de Capacitação e Assistência Técnica para a Internacionalização das MPMEs.

### Componentes

As atividades principais de cada componente são apresentadas a seguir.

**Componente I: Sistema Integral de Informação de Comércio Exterior para MPMEs:** Este componente objetiva criar um Sistema Integral de Informação de Comércio Exterior de fácil acesso para os empresários MPMEs que contribua para facilitar sua incorporação ao comércio intra-regional. As principais atividades são: i) uma consultoria que realize uma avaliação atualizada sobre as características e os conteúdos dos sistemas de informação de comércio exterior para MPMEs desenvolvidos pelos países-membros e pelos organismos regionais; ii) reuniões de identificação com consenso das informações a serem incluídas e dos procedimentos de geração, transferência e uso das mesmas no âmbito regional; iii) uma consultoria para o desenho e a implementação de uma plataforma virtual capaz de alojar, processar e difundir a informação previamente definida; iv) oficinas de lançamento, difusão e capacitação no uso do sistema integral, para entidades empresariais e organismos públicos vinculados às MPMEs; e v) ações de atualização e de manutenção do sistema de informação.

**Componente II: Plataforma Virtual de Capacitação e Assistência Técnica para a Internacionalização das MPMEs:** O objetivo deste componente é contar com módulos de capacitação em temas específicos vinculados à internacionalização das MPMEs e uma rede de consultores que possa abordá-los. Esses módulos permitirão fortalecer as capacidades dos empresários, funcionários de entidades empresariais e/ou governamentais vinculadas à temática. As principais atividades a serem desenvolvidas são: i) uma consultoria para o desenho do conteúdo dos cursos virtuais para a gestão, produtividade, competitividade e internacionalização das MPMEs; ii) reuniões de validação das propostas apresentadas; iii) uma consultoria para o desenho de uma rede de consultores especializados à disposição dos diferentes organismos para ministrar cursos de capacitação e/ou prestar assistência técnica

especializada; iv) oficinas de difusão junto a câmaras empresariais que agrupem MPMEs e organismos governamentais envolvidos na temática; e v) manutenção e atualização da plataforma.

<b>Linha de Intervenção do Projeto</b>	
<p><b>Atividades do Componente 1):</b> Sistema Integral de Informação de Comércio Exterior para MPMEs</p>	<p>1.1 Consultoria de avaliação atualizada sobre as características e os conteúdos dos sistemas de informação de comércio exterior para MPMEs desenvolvidos pelos países-membros e pelos organismos regionais.</p> <p>1.2 Reuniões de identificação com consenso das informações a serem incluídas e dos procedimentos de geração, transferência e uso das mesmas no âmbito regional.</p> <p>1.3 Consultoria para o desenho e implementação de uma plataforma virtual capaz de alojar, processar e difundir a informação previamente definida.</p> <p>1.4 Oficinas de lançamento, difusão e a capacitação no uso do sistema integral, para entidades empresariais e organismos públicos vinculados às MPMEs.</p> <p>1.5 Ações de atualização e manutenção do sistema de informação.</p>
<p><b>Atividades do Componente 2):</b> Plataforma de Capacitação e Assistência Técnica para a Internacionalização das MPMEs</p>	<p>2.1 Consultoria para o desenho do conteúdo dos cursos virtuais para a gestão, produtividade, competitividade e internacionalização das MPMEs.</p> <p>2.2 Reuniões da ALADI sobre a validação das propostas apresentadas.</p> <p>2.3 Consultoria para o desenho de uma rede regional de consultores especializados para poder ministrar cursos de capacitação e assistência técnica especializada.</p> <p>2.4 Oficina de difusão junto às câmaras empresariais que agrupem MPMEs e organismos governamentais envolvidos na temática.</p> <p>2.5 Manutenção e atualização da plataforma.</p>

## V – Orçamento

<b>Orçamento detalhado por componente/atividades (em dólares)</b>			
	<b>BID</b>	<b>ALADI</b>	<b>Total</b>
<b>Componente 1. Sistema Integral de Informação de comércio exterior para MPMEs</b>	<b>250.000</b>	<b>76.800</b>	<b>326.800</b>
1.1 Consultoria de avaliação atualizada sobre as características e os conteúdos dos sistemas de informação de comércio exterior para MPMEs, desenvolvidos pelos países-membros e pelos organismos regionais.	20.000	10.000	30.000
1.2 Reuniões de identificação com consenso das informações a serem incluídas e dos procedimentos de geração, transferência e uso das mesmas no âmbito regional.	45.000	20.800	65.800
1.3 Consultoria para o desenho e implementação de uma plataforma virtual capaz de alojar, processar e difundir a informação previamente definida.	130.000	20.000	150.000
1.4 Oficinas de lançamento, difusão e capacitação no uso do sistema integral, para entidades empresariais e organismos públicos vinculados às MPMEs.	25.000	8.000	33.000
1.5 Ações de atualização e manutenção do sistema de informação.	30.000	18.000	48.000
<b>Componente 2. Plataforma Virtual de Capacitação e Assistência Técnica para a Internacionalização das MPMEs</b>	<b>185.000</b>	<b>77.500</b>	<b>262.500</b>
2.1 Consultoria para o desenho do conteúdo dos cursos virtuais para a gestão, produtividade, competitividade e internacionalização das MPMEs	80.000	22.500	102.500
2.2 Reuniões da ALADI sobre validação das propostas apresentadas.	10.000	5.000	15.000
2.3 Consultoria para o desenho de uma rede regional de consultores especializados para ministrar cursos de capacitação e assistência técnica especializada.	60.000	33.000	93.000
2.4 Oficinas de difusão junto às câmaras empresariais que agrupem MPMEs e organismos governamentais envolvidos na temática.	20.000	8.000	28.000
2.5 Manutenção e atualização da plataforma.	15.000	9.000	24.000
<b>Coordenação e administração</b>	<b>30.000</b>	<b>66.000</b>	<b>96.000</b>
<b>Avaliação e auditoria</b>	<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
Subtotal	500.000	<b>220.300</b>	<b>720.300</b>
Imprevistos	-	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>235.300</b>	<b>735.300</b>

\* A contribuição da ALADI corresponde a uma estimativa dos recursos designados no Orçamento por Programas 2012 para atividades relacionadas com o Programa. Portanto, o mesmo não dará lugar a despesas não previstas no Orçamento por Programas 2012.

## **VI – Agência executora**

O projeto será gerido pela Secretaria-Geral, que designará, dentro de sua estrutura organizacional, um responsável como Diretor de Projeto (DP).

## **VII – Sustentabilidade**

A sustentabilidade do projeto se reflete:

- a) Na adoção, no funcionamento e no uso do Sistema de Informação e da Plataforma Virtual em temas de internacionalização de MPMEs com acesso livre e permanente para os países-membros. Ambos os componentes do Programa serão geridos pela Secretaria-Geral da ALADI.
- b) No compromisso dos países-membros, que é fundamental neste projeto e será evidenciado pela designação de contrapartes nacionais ativas e comprometidas com a execução do projeto.
- c) Outrossim, em sua fase operacional, a assistência técnica e a capacitação prestadas implantarão nas empresas um conjunto de habilidades e capacidades que propiciariam uma mudança na cultura empresarial dos seus participantes, para fortalecê-las internamente, permitindo que contem com maiores elementos para realizar operações comerciais nos mercados da região.
- d) No âmbito da implementação do projeto, será propiciada a participação de funcionários técnicos de grêmios relacionados às MPMEs, que acompanharão todo o processo a fim de que internalizem o aprendizado de novas formas de assistência e capacitação a MPMEs, o que implantará capacidades que servirão de base para o desenvolvimento de posteriores linhas de intervenção promovidas por esses mesmos atores ou grêmios para seus associados.

---